

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PARTES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO NO NICOM - DIREITO

PRIMEIRA PARTE – ATÉ DIA 23/08/2017 – ENTREGA PARCIAL DO TCC. 1ª PARTE DO DESENVOLVIMENTO PRONTA, COM PRÉ-SUMÁRIO ESTABELECIDO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS ATÉ O MOMENTO. NO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO O ACADÊMICO PERDE 0,5 PONTOS NA NOTA DO NICOM.

SEGUNDA PARTE – ATÉ DIA 22/09/2017 - ENTREGA PARCIAL DO TCC. 2ª PARTE DO DESENVOLVIMENTO PRONTO, CONFORME PRÉ-SUMÁRIO ESTABELECIDO SE *EC OU **PC APRESENTAR A PARTE DE REVISÃO DE LITERATURA PRONTA, PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS ATÉ O MOMENTO. **PARA *EC É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA COM FIRMA RECONHECIDA.** NO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO O ACADÊMICO PERDE 0,5 PONTOS NA NOTA DO NICOM.

TERCEIRA PARTE – ATÉ DIA 19/10/2017 - ENTREGA PARCIAL DO TCC – 3ª PARTE DO DESENVOLVIMENTO PRONTA, CONFORME PRÉ-SUMÁRIO ESTABELECIDO, SE *EC OU **PC APRESENTAR RESULTADOS, DISCUSSÕES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS ATÉ O MOMENTO. NO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO O ACADÊMICO PERDE 0,5 PONTOS NA NOTA DO NICOM. **ENTREGA DO TCC COMPLETO PARA A PRÉ-QUALIFICAÇÃO E APTIDÃO PARA DEFESA EM BANCA.**

QUARTA PARTE – ATÉ DIA 10/11/2017 - ENTREGA FINAL DE TCC: (PRÉ-TEXTO), INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONSIDERAÇÕES FINAIS, REFERÊNCIAS (PÓS TEXTO), CONFORME MANUAL QUE SE ENCONTRA NO SITE DA FAR. **ENTREGAR JUNTO COM O TRABALHO A DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO ORTOGRÁFICA E DE FORMATAÇÃO SEGUINDO AS NORMAS DA FAR.**

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O ACADÊMICO ORIENTANDO DEVERÁ AGENDAR COM SEU PROFESSOR ORIENTADOR AO MENOS DOIS ENCONTROS POR ETAPA NA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÕES SENDO QUE, NA QUARTA PARTE, DEVERÁ DEPOSITA-LA JUNTO AO NICOM.

CASO O ACADÊMICO ENCONTRE DIFICULDADES NO AGENDAMENTO OU ENFRETE PROBLEMAS NO RETORNO DAS ORIENTAÇÕES, DEVERÁ COMPARECER AO NICOM E REGISTRAR RECLAMAÇÃO NESTE SENTIDO A FIM DE QUE POSSAMOS TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAR AS ORIENTAÇÕES.